



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 02 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO/ AO CONTRATO Nº 102/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
- **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO/ AO CONTRATO Nº 133/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO A FUNCIONAR COMO LOCAL DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA AOS MEMBROS DAS FORÇAS POLICIAIS.
- **3º TERMO ADITIVO DE VALOR/ AO CONTRATO Nº 161/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **1º ADITIVO DE VALOR/ ATA Nº 009/2024; PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053/2023:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**
- **CNPJ: 13.922.570/0001-80**
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel: (75) 3335-2119**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA
02 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Setor de Licitação e Contratos



PUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE ABRIL/2024

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 102/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2021

CONTRATADA: LEANDRO VIEIRA DA SILVA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 17.933.457/0001-51, neste ato representado pelo Sr. Leandro Vieira da Silva, inscrito no CPF: 004.968.865-09.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em **22 de abril de 2021**, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares e peças de reposição, para a secretaria municipal de saúde de Andaraí, proveniente do **Pregão Presencial nº. 007/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA Conforme permite o art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 22/04/2024 a 31/12/2024. O valor do aditivo será de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**.

Andaraí, 02/05/2024
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE ABRIL/2024

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 133/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 089/2023

CONTRATADO: MARIA LUIZA SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 569.278.865-91 pessoa física.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 20/07/2023, objetivando a locação de um imóvel localizado na Avenida Adélia Ganem Souto, S/N, Alto do Ibirapitanga, destinado a funcionar como local de suporte e assistência aos membros das forças policiais, proveniente da Dispensa de Licitação nº 089/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 01/05/2024 a 31/12/2024. O valor do presente termo aditivo será de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), que será pago em 08 (oito) parcelas no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Andaraí, 02/05/2024
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

www.andarai.ba.gov.br

Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista | Tel: 75 3335-2119 | Gestor(a): Wilson Paes Cardoso



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Setor de Licitação e Contratos



PUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO DE VALOR – MÊS DE ABRIL/2024
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 161/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2023

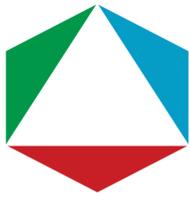
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS EM GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, **CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, neste ato representado pelo Sr. Roberto de Souza Dias, inscrito no CPF sob o nº 115.838.468-83 e Sra. Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 29 de agosto de 2023, objetivando prestação de serviço de Seguro Total para diversos veículos pertencentes a frota d Prefeitura Municipal de Andaraí, em todo território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme permite o art. 65, inciso I, alínea “b”, §1, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 0,85%** (zero vírgula oitenta e cinco por cento) do valor do contrato. O valor originário do contrato é de **R\$ 137.358,52** (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), obriga-se a contratante a pagar o valor com aditivo estimado de **R\$ 1.179,86** (mil cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado ao contrato originário.

Andaraí, 02/05/2024
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA
02 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Setor de Licitação e Contratos



PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO VALOR – MÊS DE ABRIL/2024

REFERÊNCIA: Ata Nº. 009/2024; PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 053/2023

CONTRATADO: JOZENILDO JESUS DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.796.308/0001-37, neste ato representado pelo Sr. **Jozenildo Jesus dos Santos**, inscrito no CPF: 031.505.985-08.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo a ata de registro de preços firmado em 16 de janeiro de 2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, proveniente do **Pregão Eletrônico SRP nº. 053/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO: Conforme permite o art. 65, inciso II alínea “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumulado com o art.18 da Lei nº 7.892/2013, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro de seu objeto. Justificando, desta maneira, a variação nos valores do item licitado, demonstrado nos autos que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado. Deste modo o item **01** com valor de R\$ 37,59 conforme o 1º termo de reequilíbrio, passará para o valor atualizado de **R\$ 39,63**, conforme planilha abaixo:

Lote I - QUANTIDADE E VALOR DO CONTRATO - REAJUSTE					
ITEM	Descrição do Item	Valor do Item Contratado após 1º Reequilíbrio	Saldo Quantitativo	Valor do Item Reequilibrado	Valor Total (valor do reequilíbrio + saldo quantitativo)
01	Cimento Elizabeth 50kg	R\$ 37,59	28.080	R\$ 39,63	R\$ 1.112.810,40

Ante o exposto, obriga-se a Contratante a *pagar o valor com aditivo estimado em R\$ 57.283,20 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)* na ata de registro de preços original.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo possui anexo único com relação ao item, quantitativos e valores que justificam o presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA- O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado a ata de registro de preços originário.

Andaraí, 02/05/2024
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal